

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



D. Oficial, n.º 121 - 01/07/75

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.214 - DE 13 DE JUNHO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. BRUNO MARTINS a pri-  
meira rua paralela à Coronel Aurélio Mousinho, no Desmembramento São Ju-  
das Tadeu, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de junho de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 13 de junho de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração